

## PORTARIA Nº 39/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. RESOLVE:

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
201559	Bruno Montenegro	Vidal Analista de Desenvolvimento Econômico Social	9,6
222305	Luiz Carlos Grassi	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	9,6
248620	Andrea Haddad Pinto	Maria Analista de Desenvolvimento Econômico Social	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 de 2004

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
52678	Bethania Monteiro	Auxiliadora F. Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,7
257265	Gabriela Maito Clemente	Técnica de Desenvolvimento Econômico Social	9,8
16171	Jair Alves da Silva	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f8b5ddd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)